



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 248/2017
De 23 de fevereiro de 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 289, de 07 de fevereiro de 2012 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Concede a Função Gratificada FG- 9 – **SECRETÁRIO DE ESCOLAR**, ao (a) servidor (a) Sr. ^(a). **ROSIENE BEZERRA RODRIGUES LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.476.020, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 989.153.475-87, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº. 3927, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS CRIANÇAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 15 de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 23 de fevereiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal